



Câmara Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

C.M.F.
FL. 18
PC. 149/08
[Signature]

RESOLUÇÃO N°.04/2008

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal,
em 19 de junho de 2008.

*Altera o art. 120 da Resolução n° 03/95
Regimento Interno da Câmara Municipal de
Fundão, que trata da organização da ordem
do Dia.*

[Signature]
Mariana Langá Lacerda
Assessora Legislativa I
Matricula 000086-6

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições conferidas no artigo 216 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art.1° – O Artigo 120 da Resolução 003/95, que instituí o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 120 A organização da pauta da Ordem do Dia obedecerá a seguinte classificação:

I - propostas de emenda a Lei Orgânica e projetos de lei de iniciativa do Prefeito, para os quais tenha sido solicitada urgência;

(...)

IV – propostas de emenda à Lei Orgânica e projetos de lei de iniciativa do Prefeito, sem solicitação de urgência;

V – propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, projetos de decreto legislativo e projetos de resolução de iniciativa da Câmara; (...)”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

C.M.F.
FL. 119
PC. 169/08
[Signature]

Art. 3º – Revogam-se as disposições legais em contrário da Resolução 003/95.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de junho de 2008.

Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga
Presidente

Claydson Pimentel Rodrigues
Vice-Presidente

Afonso Duarte do Nascimento Neto
1º. Secretário